



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE ARANDU**

*Rua Dezenove de Março, 480 - Centro – CEP: 18710 - 000*

*CNPJ 46.634.176/0001-04-FONE – (14) 3766 9022 – FAX/*

*- (14) 3766 9025*

*Email – [pmarandu@uol.com.br](mailto:pmarandu@uol.com.br)*

### **DECRETO Nº 3761/17 DE 07 DE ABRIL DE 2017.**

(Dispõe sobre a utilização do Centro Comunitário Municipal "Amiltom Batista Pereira")

**LUIZ CARLOS DA COSTA, Prefeito Municipal de Arandu, do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e,**

Considerando que a utilização do Centro Comunitário Municipal tem necessidade de obtenção das autorizações previstas em Lei;

#### **DECRETA:**

**Art. 1º** - A utilização do Centro Comunitário Municipal "Amiltom Batista Pereira" somente será permitida mediante requerimento devidamente protocolado e para fins sociais, desde que o interessado comprove documentalmente o preenchimento e obtenção de todas autorizações legais.

**Parágrafo único** - A utilização a que refere o artigo primeiro deste Decreto somente após a municipalidade adequar o prédio público de acordo com a legislação em vigor.

**Art. 2º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Arandu, aos 07 de Abril de 2017.

**LUIZ CARLOS DA COSTA**

Prefeito Municipal